



Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Edital 2024/4

Vítor Manuel da Silva Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, concelho de Marco de Canaveses, faz saber que, na reunião da Junta de Freguesia realizada no dia 18 de dezembro de 2024, foi deliberado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- No dia 18 de janeiro de 2025, pelas 10h00, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua de Sande, n.º 1498, 4625-486 Sande e São Lourenço do Douro, proceder-se-á à alienação do imóvel inscrito na matriz urbana sob o artigo 3757, localizado na Rua de Vimieiro, n.º 326, freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, concelho de Marco de Canaveses.
- Esta deliberação surge na sequência do cumprimento do procedimento de hasta pública realizado no dia 29 de junho de 2024, no qual, não tendo sido apresentadas propostas escritas, foi aplicado o disposto no ponto 8 do artigo 11.º do Regulamento para Alienação de Património Imóvel da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, aprovado em Assembleia de Freguesia no dia 16 de maio de 2024.
- Assim, o imóvel foi provisoriamente adjudicado por 38.000,00 euros (trinta e oito mil euros).
- Não havendo novas propostas, a adjudicação definitiva será formalizada na data e local supracitados.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente edital, que será igualmente afixado nos locais habituais da freguesia e divulgado no website oficial em: <https://www.sandesaolourencododouro.pt>.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 19 de dezembro de 2024
O Presidente,

(Vítor Manuel Da Silva Pereira)